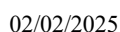


Ref. n.° 03/2025.

Ao abrigo do artigo 17.º, n.º 1 dos Estatutos da LGDA-VN, o Conselho Diretivo reuniu-se ordinariamente sob orientação do seu Presidente Mestre Maquilo Baldé, no dia 19 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas oito horas de Bissau e de Lisboa, na presença de quatro membros fundadores (Maquilo Baldé, Queba Dafé, Etelvina Vaz Djata Baldé e Iano Jorge Injucam, e na ausência dos senhores: Malam Sambú e Umamo Joco), com a seguinte proposta de ordem de trabalho:

1. Informações gerais;
2. Análise e aprovação dos pedidos de ingresso à LGDA-VN;
3. Fixação do valor de quota e forma de pagamento;
4. Criação da conta bancária da Liga;
5. Criação de colaboradores ou pontos focais nas regiões do país;
6. Designação das funções ou cargos dos restantes membros fundadores da LGDA-VN;
7. Identificar as autoridades nacionais e internacionais sediadas no país, com vista a manter-se em contacto com as mesmas a propósito da existência da Liga;
8. Apresentar proposta do lançamento oficial da LGDA-VN e dos possíveis convidados;
9. A questão da sede da Liga;
10. Apresentar propostas de angariar apoio financeiro;
11. Apresentar e aprovar método de elaboração de plano anual de atividade;
12. Outros assuntos de interesse da LGDA-VN.

Ora, por razão do tempo e da máxima produtividade e discussão detalhada de cada ponto de ordem de trabalho, supra catalogados, considera-se pertinente que o debate sobre



alguns desses pontos fica para próxima reunião assim que for convocada. Assim sendo, a presente ata vai referenciar apenas os pontos que foram objeto de análise.

Posto isto, deu-se o início ao trabalho.

- ❖ Na senda das informações gerais, o Presidente do Conselho Diretivo falou-se do processo da legalização da Organização que foi concretizado com sucesso e esforço de todos os membros fundadores da organização, permitindo, claro, que a Liga ganhasse vestes da personalidade jurídica. E realçou ainda a necessidade de prosseguir com o ato de registo da Organização, bem como a necessidade de identificar possíveis principais parceiros, nomeadamente: Ministério do Ambiente, Biodiversidade e Ação Climática; Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas; e Autoridade de Avaliação Ambiental Competente; entre outros, e requerer encontro com essas entidades com intuito de dar a conhecer da existência da Liga e, se justificar, rubricar protocolo de acordo.

Ainda no ciclo das informações gerais, Iano Jorge Injucam apresentou o convite lançado à Liga pelo escritor angolano Toneca Tomás no evento de venda e sessão de autógrafos do livro “Libertação da Consciência Negro-Africana”, a realizar-se no dia 6 de março, às 18h:00, de Lisboa, em colaboração com Intercâmbio Diáspora e Associação Cabo-verdiana. O evento também terá uma pequena tarefa de exposição de ideias sobre projetos ou iniciativas de autoria dos jovens africanos. Ora, a Liga por sua vez elogiou o convite lançado e confirmou a sua participação no ato.

- ❖ Quanto ao ponto referente à análise e aprovação dos pedidos de ingresso na LGDA-VN, merecer-se-á destacar que à luz dos Estatutos da Liga (artigo 4.º e seguintes), podem aderir à organização pessoas interessadas e dispostas em respeitar e ajudar na prossecução dos objetivos da Liga, pese embora a admissão de associado e sua categorização dependerá da decisão dos órgãos da Liga com a competência para o efeito. Nesta ordem de raciocínio, e na perspetiva de procurar mais valências para a Liga mereceu-se análise, por um lado, da pretensão de adesão de Dr. Mamadu Alfa Djaló¹ e do Mestre Ângelo Nhaga, e que ficou deferida como cofundadores da LGDA-VN, com base no elevado compromisso que ambos têm demonstrado ao longo do tempo para com o Projeto. E por outro

¹ Consulte a carta de manifestação de interesse em anexo 2.



lado, ficou deliberada adesão como membros da Liga de dois ilustres, concretamente: Mestre Santos Lopes Cardoso e Dr. Bino Braima Mamadú Baldé. De frisar que a deliberação positiva de adesão dos ilustres, acima citados, ficará pendente até a entrega de todas as documentações, segundo os critérios de admissibilidade como membro da Liga, tais como:

- a) Formulário de solicitação de adesão à LGDA-VN, devidamente preenchida;
- b) Carta de motivação;
- c) Cópia de documento (Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- d) Certificado ou diploma de curso (Não obrigatório);
- e) Foto meio corpo;
- f) Comprovativo de pagamento de valor de quota dos meses vencidos até a sua adesão.

❖ Ponto 3. Fixação do valor de quota e forma de pagamento. A Liga é uma organização sem fins lucrativos (*vide*, artigo 1.º), pelo que toda a sua ação no cumprimento escrupuloso do seu objetivo deve ser suportada pelos fundos provenientes de uma das formas determinada pelo seu Estatutos na angariação de receitas, por exemplo, a quota dos associados, artigo 25.º, alínea a). Analisada a situação de quota com elevada preocupação da situação económica e financeira social do país, deliberou-se o seguinte:

- 1. É fixada o valor de 1.000 xof. por cada membro da Liga, correspondente aos 12.000 xof. por ano, e pode ser pago mensalmente ou de uma só vez;
- 2. É fixado o valor de 20.000 xof. por ano, aos membros fundadores e cofundadores a ser pago em uma ou duas prestações.

❖ Ponto 4. Criação da conta bancária da Liga. Sobre este assunto ficou ao cargo de Mestre Maquilo Balde e Queba Dafé a recolha das informações referente à abertura de conta.

❖ Em relação ao último ponto objeto de análise – Criação de colaboradores ou pontos focais nas regiões do país, sugeriu-se apresentação de propostas de nomes de possíveis colaboradores ou pontos focais nas regiões para próxima reunião. Entretanto, o critério chave de elegibilidade deve assentar-se no local da



residência, ou seja, deve ser indicado alguém que vive e conhece bem a região e que tenha alguma experiência no associativismo.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrar a reunião. E na sequência da mesma lavrou-se a presente ata ao abrigo do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto da LGDA-VN, que passa a ser lida em voz alta e submetida aprovação pelos membros presentes e consequentemente assinada.

Presidente

Maquilo Balde

Secretariado

Iano Jorge Injúcam

A Ata ficou aprovada com emendas, *vide* o anexo 1.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2025.



02/02/2025

Ata n.º 3

Anexo 1.

Liga Guineense dos Direitos do Ambiente – Os Vigilantes da Natureza (LGDA-VN)

Emenda à Ata de Reunião – Ref. n.º 03

Após a leitura de Ata n.º 03, de reunião ordinária do dia 02 de fevereiro de 2025 (*vide*, artigo 17.º n.º 4), a mesma ficou aprovada com emendas, em ordem dos seguintes pontos:

1. Ficou deliberada adesão à LGDA-VN de Mestre Santos Lopes Cardoso e Dr. Bino Braima Mamadú Baldé como membros efetivos.
2. É fixada jóia de entrada à LGDA-VN no valor de 2.000xof por cada associado/membro (artigo 7.º alínea b)).
3. É fixada o valor de 20.000xof de jóia especial aos membros fundadores e cofundadores.
4. O valor de quota a cada membro/associado é de 1.000xof mensal, correspondente aos 12.000xof por ano. Podendo ser pago em uma só prestação ou mensalmente.

Os pontos supra referidos substituirão os conteúdos iguais constantes da Ata n.º 3 da reunião a que corresponde.

Lisboa, 02 de fevereiro de 2025.



Anexo 2.

Mamadu Alfa Djaló
Impasse Cidade São Luís do Maranhão nº7 2ºRET/ESQ
920 401 206/ 00245 95 595 30 10
alfamamdu88@gmail.com

Exmo. Senhor Presidente do Conselho
Diretivo da LGDA-VN
Me. Maquilo Baldé
Bissau, Guiné-Bissau

Lisboa, 11 de novembro de 2024

Assunto: Manifestação de Interesse

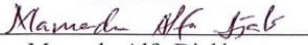
Com os respeitosos cumprimentos,

Eu, Mamadu Alfa Djaló, cidadão Guineense, licenciado pela Faculdade de Direito de Bissau, e bacharel em Literatura de Língua Inglesa pela Escola Superior de Educação Unidade “Tchico-Té”, atualmente a terminar a segunda fase da dissertação do mestrado nas Ciências Jurídico-Ambientais na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, venho por meio deste missiva, manifestar o meu interesse em fazer parte da LIGA GUINEENSE DOS DIREITOS DO AMBIENTE- Os Vigilantes da Natureza (LGDA-VN) com o procedimento normal da sua formalização a decorrer junto do Ministério da Justiça.

Ora, considerando a necessidade de proteção e os desafios que o setor do ambiente coloca ao nível global e em especial na Guiné-Bissau e o meu processo da investigação em curso nessa área, como também, a base sólida com a qual fiz a minha licenciatura em Direito e Bacharel na Literatura de Língua Inglesa, considero-me um potencial e uma mais-valia membro para prossecução dos objetivos da nobre LGDA-VN.

Por todas as ideias apresentadas, na certeza de que esta missiva merece a melhor atenção de Exmo. Senhor, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

Assinatura


Mamadu Alfa Djaló

